

---

**Recurso acerca da desabilitação do Abrigo São Lázaro ao “Edital de Chamamento Público nº 001/2024**

2 mensagens

**Administrativo** <administrativo@abrigosaolazaro.org.br>

3 de junho de 2024 às 16:01

Para: chamadapublicasepaceara &lt;chamadapublicasepaceara@gmail.com&gt;

Prezados, boa tarde.

Segue em anexo o recurso acerca da desabilitação do Abrigo São Lázaro ao Edital de Chamamento Público n 001/2024

Fico no aguardo,

Bárbara Dantas  
Presidente ONG São Lázaro

---

**3 anexos** **RECURSO SÃO LÁZARO.pdf**  
710K **CERTIDÃO CGE 21.05.2024.pdf**  
41K **Gmail - Chamado 174150.pdf**  
173K

---

**SEPA Ceara** <chamadapublicasepaceara@gmail.com>

4 de junho de 2024 às 11:19

Para: Administrativo &lt;administrativo@abrigosaolazaro.org.br&gt;

Acuso recebimento.

O prazo recursal terminará na data de 04/06/2024. O prazo de contrarrazões será até a data de 11/06/2024, apenas após esse prazo que iremos analisar e responder às razões recursais.

Atenciosamente,

ASJUR/SEPA.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Abrigo  
São Lázaro**  
Apoio ao animal carente

**OFÍCIO Nº 001/2024**

Fortaleza/CE, 03 de Junho de 2024.

**À Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2024  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL - SEPA**

**Assunto:** Recurso acerca da desabilitação do Abrigo São Lázaro ao “Edital de Chamamento Público nº 001/2024 ([chamadapublicasepaceara@gmail.com](mailto:chamadapublicasepaceara@gmail.com))

Nobre Comissão,

A ONG **SÃO LÁZARO – APOIO AO ANIMAL CARENTE**, inscrita no CNPJ nº **13.043.465/0001-71** apresentou documentação de habilitação em relação ao Edital de Chamamento Público nº 001/2024, todavia, recebeu email apontando desabilitação em relação a não apresentação de certidão do sistema e-Parcerias, comprovando seu cadastro no referido sistema.

Inicialmente, consta-se no edital a necessidade do envio de comprovante de cadastro e não de **CERTIDÃO**, como mencionado na desabilitação, dando a entender, pela simples leitura do edital, que bastava comprovar o efetivo cadastro, senão vejamos o texto do edital:

*6.3. INSCRIÇÕES:*

*6.3.5.14. Comprovante de **cadastro** no Sistema E-Parcerias.*

Ocorre, que na data limite estipulada pelo edital, ou seja, 15 de maio de 2024, o sistema E-Parcerias ainda não estava emitindo a certidão da entidade Abrigo São Lázaro, estando disponível no sistema apenas em 21 de maio de 2024, conforme documento abaixo, não podendo a entidade ser prejudicada por falha em sistema pertencente, inclusive, ao Governo do Estado do Ceará, havendo ainda o integral cumprimento do que consta expressamente no item 6.3.5.14, ou seja, cadastro no sistema e-parcerias.



**Abrigo**  
**São Lázaro**  
Apoio ao animal carente

**CGE** | CONTROLADORIA  
E GOVERNADORIA GERAL  
DO ESTADO



**CERTIDÃO CADASTRAL DO PARCEIRO**

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SÃO LAZARO - APOIO AO ANIMAL CARENTE

**Data da Emissão:** 21/05/2024 08:00:00

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Controladoria e Governadoria Geral do Estado - CGE/CE, com fundamento na Lei Complementar nº118/2012 e no seu regulamento, CERTIFICA que em 21/05/2024, o parceiro ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SÃO LAZARO - APOIO AO ANIMAL CARENTE, CNPJ: 13.043.462/0001-71, encontra-se com o cadastro REGULAR<sup>1</sup> e ADIMPLENTE<sup>2</sup> no CADASTRO GERAL DE PARCEIROS.

Esta Certidão possui informações do Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC) e do Sistema e-Parceiras, com validade exclusiva para o dia de sua emissão. As demais exigências para seleção de plano de trabalho, celebração de novos instrumentos ou liberação de recursos para a conta específica do instrumento, não abrangidas por esta certidão, serão verificadas pelo concedente e os documentos comprobatórios deverão instruir os respectivos processos.

Valide a Certidão



AbrigoS%C3%A3oL%C3%A1zaro

- <sup>1</sup> Regularidade: situação do parceiro de atendimento das exigências cadastrais, inclusive documental.  
<sup>2</sup> Irregularidade: situação do parceiro de pendência com as exigências cadastrais, inclusive documental.  
<sup>3</sup> Adimplente: situação que indica o cumprimento das obrigações de prestar contas do convênio e do interveniente perante o concedente.  
Inadimplente: situação que indica o não cumprimento das obrigações de prestar contas do convênio e do interveniente perante o concedente.

Outrossim, no dia 23/04/2024, o Abrigo fez a solicitação de cadastro junto ao sistema e em 25/04/2024, foi confirmada a recepção da documentação exigida.



**Abrigo  
São Lázaro**  
Apoio ao animal carente

Email de Confirmação de Solicitação de Cadastro > Caixa de entrada x

e-Parcerias - Cadastro de Parceiros <noreply@cge.ce.gov.br>  
para mim ▾

quã., 25 de abr., 14:23



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
Sistema e-Parcerias

Email de Confirmação de Solicitação de Cadastro

ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL SAO LAZARO - APOIO AO ANIMAL CARENTE - 13043485000171

Você solicitou cadastro no e-Parcerias. Para continuar, favor clicar no link abaixo para ter acesso ao formulário completo.

<https://e-parcerias.cge.ce.gov.br/e-parcerias-web/paginas/parceiro/pessoaJuridica/ParceiroPessoaJuridicaEdit.seam?pre=true&precod=NnQJY4FXcTmop1I21GI4g==>

Esse email foi encaminhado automaticamente pelo Sistema e-Parcerias, portanto não é necessário respondê-lo. Caso necessário, entre em contato através do e-mail: [atendimento@cge.ce.gov.br](mailto:atendimento@cge.ce.gov.br) ou pelo telefone: 3101-3483

Observações:  
Esse email foi encaminhado automaticamente pelo Sistema e-Parcerias, portanto não é necessário respondê-lo.



[www.cge.ce.gov.br](http://www.cge.ce.gov.br) [cearatransparente.ce.gov.br](http://cearatransparente.ce.gov.br) 

Noutro giro, em 26 de abril de 2024, o sistema foi disponibilizado para inserção documentação da necessária para realizar o cadastro, conforme e-mail de confirmação enviado pela CGE (Controladoria Geral do Estado), órgão responsável pelo cadastro.

Informações Inseridas com Sucesso > Caixa de entrada x

e-Parcerias - Cadastro de Parceiros <noreply@cge.ce.gov.br>  
para mim ▾

quã., 25 de abr., 15:25



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
Sistema e-Parcerias


**ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO PARCEIRO INSERIDA COM SUCESSO**

-

As informações para cadastramento foram inseridas com sucesso na base de dados do Governo do Estado do Ceará. Lembramos que o PARCEIRO somente será CADASTRADO após análise e VALIDAÇÃO das informações inseridas. Aguarde mensagem confirmando o cadastramento.

Governo do Estado do Ceará  
Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado  
Sistema e-Parcerias

Esse email foi encaminhado automaticamente pelo Sistema e-Parcerias, portanto não é necessário respondê-lo. Caso necessário, entre em contato através do e-mail: [atendimento@cge.ce.gov.br](mailto:atendimento@cge.ce.gov.br) ou pelo telefone: 3101-3483

[www.cge.ce.gov.br](http://www.cge.ce.gov.br) [www.cearatransparente.ce.gov.br](http://www.cearatransparente.ce.gov.br) 




**Abrigo  
São Lázaro**  
Apoio ao animal carente

Ainda sim, em 29 de abril de 2024, recebemos um e-mail solicitando a alteração da natureza jurídica no cadastro da entidade junto ao sistema, segue print da mensagem abaixo:

Ajuste de Registro Caixa de entrada x

e-Parcerias- Cadastro de Parceiros <moreply@cge.ce.gov.br> 29 de abr. de 2024, 10:55  
para mim

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Sistema e-Parcerias

ASSUNTO: AJUSTE DE REGISTRO

ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL SAO LAZARO - APOIO AO ANIMAL CARENTE  
-13.043.465/0001-71

Após análise das informações inseridas na base de dados, foram identificadas não conformidades que impedem a validação do CADASTRO. Suas informações poderão ser ajustadas através do link que se segue:

<https://e-parcerias.cge.ce.gov.br/e-parcerias-web/paginas/parceiro/pessoaJuridica/ParceiroPessoaJuridicaEdit.seam?cod=Apo7Y29fJUPv2JUNkG4Q==>

Lista de não conformidades:

| Item da Lista de Verificação | Informação  | Justificativa   |
|------------------------------|---|---|
| Natureza Jurídica            | Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) | Favor escolher a alternativa outras associações, pois Oscip é algo bem específico |

Lista de Observações:

| Item da Lista de Verificação | Informação | Justificativa |
|------------------------------|------------|---------------|
|------------------------------|------------|---------------|

Em busca de atender prontamente a diligência, abrimos um chamado junto ao suporte do sistema no mesmo dia, perguntando como proceder junto ao sistema para realizar esse ajuste solicitado, pois não tinha campo disponível para tal alteração. Em seguida, no dia 30/04/2024 a CGE respondeu informando que a demanda foi atendida e que seria resolvida pela própria CGE. (cópia do chamado e resposta em anexo).

No entanto, desde o dia 30/04/2024 quando finalizado o chamado, a CGE concluiu o cadastro no sistema apenas em 21/05/2024, conforme email abaixo:



**Abrigo  
São Lázaro**  
Apoio ao animal carente

Confirmação de Cadastramento > Caixa de entrada x

e-Parcerias- Cadastro de Parceiros <noreply@cge.ce.gov.br>  
para mim ▾

ter., 21 de mai., 14:39 (há 9 dias) 

**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Sistema e-Parcerias

ASSUNTO: CONFIRMAÇÃO DE ANÁLISE DO CADASTRO

ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL SAO LAZARO - APOIO AO ANIMAL CARENTE  
- 13.043.465/0001-71

O Governo do Estado do Ceará tem a satisfação de comunicar que seu CADASTRO foi analisado. Para acessar o e-Parcerias, utilize o login e a senha de acesso.  
Login: 01053972335  
Senha: 9dzwEHem

Lista de Observações:

| Item da Lista de Verificação | Informação   | Justificativa |
|------------------------------|--|---------------|
|                              | Governo do Estado do Ceará<br>Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado<br>Sistema e-Parcerias |               |

Dessa forma, pede e espera deferimento do presente recurso para que a ONG SÃO LÁZARO – APOIO AO ANIMAL CARENTE, inscrita no CNPJ nº 13.043.465/0001-71 tenha sua efetiva habilitação do edital em referência.

Respeitosamente,

*Barbara Dantas Ferreira Albuquerque*  
**BÁRBARA DANTAS FERREIRA ALBUQUERQUE**

**Presidente ONG São Lázaro**

## CERTIDÃO CADASTRAL DO PARCEIRO

ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL SAO LAZARO - APOIO AO ANIMAL CARENTE

**Data da Emissão:** 21/05/2024 00:00:00

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE/CE, com fundamento na Lei Complementar nº119/2012 e no seu regulamento, CERTIFICA que em 21/05/2024, o parceiro ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL SAO LAZARO - APOIO AO ANIMAL CARENTE, CNPJ: 13.043.465/0001-71, estava com o cadastro REGULAR<sup>1</sup> e ADIMPLENTE<sup>2</sup> no CADASTRO GERAL DE PARCEIROS.

Esta Certidão possui informações do Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC) e do Sistema e-Parcerias, com validade exclusiva para o dia de sua emissão. As demais exigências para seleção de plano de trabalho, celebração de novos instrumentos ou liberação de recursos para a conta específica do instrumento, não abrangidas por essa certidão, serão verificadas pelo concedente e os documentos comprobatórios deverão instruir os respectivos processos.

Validar a Certidão



Anbtvg3uPY7VBJwvrSf0ZQ==

<sup>1</sup> Regularidade: situação do parceiro de atendimento das exigências cadastrais, inclusive documentais.

Irregularidade: situação do parceiro de pendência com as exigências cadastrais, inclusive documentais

<sup>2</sup> Adimplente: situação que indica o cumprimento das obrigações de prestar contas do convenente e do interveniente perante o concedente.

Inadimplente: situação que indica o não cumprimento das obrigações de prestar contas do convenente e do interveniente perante o concedente.



Conceito Consultoria &lt;conceitoconsultoriapublica@gmail.com&gt;

**Chamado 174150**

2 mensagens

**CGE Atende** <noreply@cge.ce.gov.br>

29 de abril de 2024 às 14:01

Para: Conceito Consultoria &lt;conceitoconsultoriapublica@gmail.com&gt;

**Novo Chamado**

Prezado(a),

Informamos que foi criado um chamado no sistema **CGE Atende**.

- **Id** : 174150
- **Data** :29/04/2024
- **Solicitante** : Conceito Consultoria
- **Categoria** : SISTEMAS
- **Subcategoria** : E-PARCELIAS
- **Título** : AJUSTE NATUREZA JURÍDICA
- **Descrição** :

Bom dia,

Em referência a diligência abaixo colecionada, peço encarecidamente a correção do cadastro em conformidade com a natureza jurídica descrita no cartão CNPJ em anexo.

**João Castro**

Diretor Técnico

Cel: 85 99643.6118

Av. Ministro José Américo nº 326 sala 904

**- Informações acesse:** [Chamado 174150](#)

Desde já agradecemos sua participação.

Fortaleza-CE, 29/04/2024

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC/CGE

Observações:

- Atendimento: 3101-3472 / 3101-3483 / (85) 9 8439-0421 ou [atendimento@cge.ce.gov.br](mailto:atendimento@cge.ce.gov.br).
- Esse email foi encaminhado automaticamente pelo Sistema CGE Atende, portanto não é necessário respondê-lo.

**CGE Atende** <noreply@cge.ce.gov.br>

29 de abril de 2024 às 14:02



Para: Conceito Consultoria <conceitoconsultoriapublica@gmail.com>



## Chamado Finalizado

Prezado(a),

Informamos que seu chamado foi finalizado no sistema **CGE Atende**.

-Id: 174150

-Data: 29/04/2024

-Solicitante: Conceito Consultoria

-Categoria: SISTEMAS

-Subcategoria: E-PARCERIAS

-Descrição do Chamado:

Bom dia,

Em referência a diligência abaixo colecionada, peço encarecidamente a correção do cadastro em conformidade com a natureza jurídica descrita no cartão CNPJ em anexo.

### João Castro

Diretor Técnico

Cel: 85 99643.6118

Av. Ministro José Américo nº 326 sala 904

-Descrição da Finalização: Atendido

Desde já agradecemos sua participação.

Fortaleza-CE, 29/04/2024

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC/CGE

Observações:

- Atendimento: 3101-3472 / 3101-3483 / (85) 9 8439-0421 ou [atendimento@cge.ce.gov.br](mailto:atendimento@cge.ce.gov.br).
- Esse email foi encaminhado automaticamente pelo Sistema CGE Atende, portanto não é necessário respondê-lo.